



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.234/2018.  
DE 09 DE JULHO DE 2018.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a instituição do programa para recuperação fiscal do Município de Fazenda Rio Grande – FIQUE LEGAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fazenda Rio Grande - FIQUE LEGAL, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas, contribuição de melhoria ou outros débitos, vencidos até 31 de dezembro de 2017, inclusive os inscritos em dívida ativa, parcelados, ajulizados, em execução fiscal ou com exigibilidade suspensa.

**§ 1º** Para a adesão ao presente programa, nos casos de créditos tributários objeto de execução fiscal ou qualquer outra demanda judicial, faz-se necessária a apresentação prévia de comprovante do pagamento das custas judiciais ou de sua dispensa emitida pelo Cartório Judicial competente bem como, quando for o caso, adimplemento do lançamento tributário do exercício atual.

**§ 2º** Os débitos tributários que forem objeto de parcelamento firmado após a vigência desta Lei, nos termos da mesma, poderão em caso de inadimplemento do referido parcelamento, ser objeto de uma única nova adesão ao Programa FIQUE LEGAL, nos moldes do artigo 7.º desta Lei, sendo que em caso de novo inadimplemento ficará vedada nova adesão ao Programa "Fique Legal", ou outro programa de recuperação fiscal que venha a substituí-lo.

**§ 3º** Nos casos do parágrafo anterior os débitos tributários que foram objeto de dupla renovação e parcelamento sob a égide de outras leis municipais de recuperação fiscal ficam inelegíveis a adesão a este novo programa.

**§ 4º** A integra dos benefícios concedidos na presente Lei para os casos de créditos tributários, inclusive a forma de pagamento e os respectivos prazos e datas, também será aplicada para as regularizações de créditos não tributários decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas relativos à restituição de valores ao erário ou outros débitos.

**Art. 2º** O ingresso no FIQUE LEGAL dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de parcelamento dos débitos referidos no artigo anterior.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários;

II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como, desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido por opção do contribuinte.

**Art. 5º** Será excluído do FIQUE LEGAL o optante que restar inadimplente por 03 (três) parcelas consecutivas, alternadas ou quando vencido o prazo final do parcelamento com qualquer parcela em atraso.

**Parágrafo único.** A exclusão do optante do FIQUE LEGAL implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, aplicando-se ao saldo remanescente os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, mediante inscrição automática do débito em dívida ativa, se for o caso, e consequente propositura de protesto e/ou cobrança judicial.

**Art. 6º** O optante pelo FIQUE LEGAL fica dispensado do pagamento de:

I - 90% (noventa por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito à vista.

II - 70% (setenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 12 (doze) parcelas.

III - 50% (cinquenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

IV - 30% (trinta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 36 (trinta) parcelas.

**Art. 7º** O contribuinte que já estiver em parcelamento de créditos perante o Município e desejar reparcelar, poderá optar em aderir ao FIQUE LEGAL nas seguintes condições, ficando dispensado do pagamento de:

I - 70% (setenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**§ 1º** O ingresso no FIQUE LEGAL implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituidos, que integrarão o programa mediante confissão.

**§ 2º** O contribuinte para fazer jus aos benefícios do programa instituído pela presente lei, deverá estar com seus tributos, relativos aos lançamentos posteriores a 31 de dezembro de 2017, quitados ou com seu parcelamento devidamente em dia até a data da formalização do pedido.

**Art. 3º** A opção pelo FIQUE LEGAL poderá ser formalizada entre os dias 03 de setembro de 2018 a 31 de setembro de 2018, mediante a utilização do "Termo de Opção de Recuperação Fiscal" o qual poderá ser obtido perante a Divisão de Arrecadação.

**Parágrafo único.** Somente poderão aderir ao programa instituído por esta Lei, os proprietários que apresentarem escritura pública, matrícula atualizada ou contrato registrado do imóvel no qual conste o nome do aderente como responsável tributário ou mediante assinatura de termo de responsabilidade tributária, com firma devidamente reconhecida no Cartório de Títulos e Documentos, ou mediante cópia dos documentos pessoais com a certidão do servidor público responsável de que tal documentação confere com a original.

**Art. 4º** Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no FIQUE LEGAL, devidamente confessados através de termo descrito no artigo 3º, desta Lei, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, mediante deferimento do Secretário Municipal de Administração ou seu representante legal designado.

**§ 1º** Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados por sua origem e, no caso de dívidas imobiliárias, por origem e imóvel, tendo por base a formalização do pedido de ingresso no FIQUE LEGAL.

**§ 2º** A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, adicionados os acréscimos legais vigentes, observado o disposto no parágrafo anterior.

**§ 3º** Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**§ 4º** A primeira parcela deverá ser paga no ato de formalização e adesão ao programa FIQUE LEGAL, a qual representa 20% (vinte por cento) do valor dos débitos acumulados e as demais parcelas sempre para a mesma data nos meses subsequentes.

**§ 5º** O pedido de parcelamento implica:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito à vista.

**II** - 60% (sessenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 12 (doze) parcelas.

**III** - 40% (quarenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

**IV** - 20% (vinte por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 36 (trinta e seis) parcelas.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias recolhidas.

**Art. 7º** O Secretário Municipal de Administração poderá estabelecer os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao FIQUE LEGAL e parcelamento de que trata a presente Lei.

**Art. 8º** O Poder Executivo poderá, se for o caso, regulamentar esta Lei a partir da data de sua publicação.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.235/2018.  
DE 09 DE JULHO DE 2018.

**SÚMULA:** "Aprova parcelamento firmado pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do inciso XI do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à matéria, o parcelamento firmado pelo Poder Executivo Municipal junto à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região, no valor total de R\$ 574.979,32 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), em 60 parcelas individuais no montante de R\$ 9.582,98 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**Art. 2º** Havendo disponibilidade orçamentária fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar pagamentos mensais de valores superiores ao previsto, visando reduzir o prazo de pagamento do parcelamento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2018.

Marcio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 171/2018.  
DE 09 DE JULHO DE 2018.

**SÚMULA:** "Incluir o parágrafo único no artigo 3º, da Lei Complementar n.º 116, de 1º de julho de 2015, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Fica incluído o parágrafo único no bojo do artigo 3º da Lei Complementar nº 116, de 1º de julho de 2015 o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)."

**Art. 3º** (...).

Parágrafo único. Vencido o prazo de 45 (quarenta e cinco) meses estabelecido no *caput*, as suspensões objeto desta Lei Complementar permanecem vigentes até nova análise e aprovação de legislação referente a revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande, a qual deverá obrigatoriamente abordar o presente tema.

"(...)"

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2018.

Marcio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 172/2018.  
DE 09 DE JULHO DE 2018.

**SÚMULA:** "Altera a redação de dispositivos legais que especifica e confere outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de "Atribuições do Cargo", constante do Anexo III da Lei Complementar nº 47/2011, referente ao cargo de "Agente de Trânsito", o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)."

Descrição detalhada: Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do Município, ou além dele mediante convênio, sob o qual, entre outros, poderá atuar conjuntamente em órgão estadual ou federal promovendo vistorias em veículos, fiscalizações, andamentos em processos administrativos, bem como demais atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro ou demais legislações pertinentes; executar operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e de suas circunstâncias; aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; intervir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo a abordagem com os cuidados e técnica devidos; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; levar ao conhecimento da autoridade superior procedimento ou ordem que julgar irregular na execução das atribuições do cargo; zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do Município, representando ao chefe imediato sobre efeitos ou falta de sinalização, ou ainda, imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários; exercer sobre as vias urbanas do Município os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprimento e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes; participar de campanhas educativas de trânsito; elaborar relatório circunstanciado sobre operações que lhe forem incumbidas, apresentando ao seu chefe imediato; promover a educação de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

trânsito de acordo com as orientações do Órgão Executivo Municipal de trânsito; coletar e controlar dados estatísticos da frota circulante do Município; auxiliar no controle das veículos registrados e licenciados no Município; colaborar na elaboração de estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário; dirigir veículos; operar equipamentos e aparelhos eletrônicos, inclusive de monitoramento e de comunicação; coletar e processar dados de acidentes de trânsito no Município; atendimento a usuários; trabalhar em regime de escala quando necessário; fazer a manutenção e conservação de equipamentos e materiais utilizados no Órgão Executivo de Trânsito; executar outras tarefas correlatas.

"(...)"

**Art. 2º** Fica alterada a redação do parágrafo 2º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1º de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 158, de 20 de dezembro de 2017, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)."

**Art. 24.** (...).

§ 2º O servidor efetivo que vier a ser nomeado para ocupar os cargos em comissão de Diretor Geral, Diretor de Suporte, Diretor Setorial de Compras e Licitações, Diretor Presidente da FAZPREV, Diretor Executivo da FAZPREV e Diretor de Área terá a remuneração composta pela soma das seguintes verbas:

"(...)"

**Art. 3º** Fica incluído o parágrafo 3º no bojo do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1º de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)"

**Art. 24.** (...).

§ 3º O servidor efetivo que vier a ser nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal será remunerado, através de subsídio, cujo valor não poderá ultrapassar o montante determinado para tal cargo, previsto em legislações próprias, sendo atualizado pelos índices de revisão geral anual, ressalvado desta limitação o pagamento de vale refeição.

"(...)"

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 3



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Fica incluído o parágrafo 4º no bojo do artigo 24, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...).

Art. 24. (...).

§ 4º O servidor efetivo que vier a ser nomeado para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município terá sua remuneração fixada em valor que não poderá ultrapassar o montante determinado para tal cargo, previsto no anexo XV da Lei Complementar 47, de 1º de dezembro de 2011, sendo atualizado pelos índices de revisão geral anual, ressalvado desta limitação o pagamento de vale refeição.

(...)"

**Art. 5º** Fica incluído o parágrafo 5º no bojo do artigo 24, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...).

Art. 24. (...).

§ 5º O servidor efetivo que vier a ser nomeado para ocupar cargo comissionado – Assessor e Coordenador – terá sua remuneração fixada em valor que não poderá ultrapassar o montante determinado para tais cargos, previsto no anexo XV da Lei Complementar 47, de 1º de dezembro de 2011, sendo atualizados pelos índices de revisão geral anual, ressalvado destas limitações o pagamento de vale refeição.

(...)"

**Art. 6º** Altera a redação do parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar Municipal n. 158, de 20 de dezembro de 2017, incluído pela Lei Complementar Municipal n. 159, de 22 de março de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 13. (...).

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a critério do Executivo.

(...)"

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

#### PORTEIRA Nº 177/2018 De 06 de julho de 2018

**Súmula:** Concede diária à servidores das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida diária aos servidores das Secretarias Municipais, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando da capacitação em "Termo de Referência e Projeto Básico – TCE/PR", em Curitiba/PR, no dia de 12 de julho do ano corrente, conforme descrição da tabela a seguir:

Nº Processo	Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd e de Diárias	Valor da diárida	Valor total das Diárias
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas</b>							
2430/2018	Alexandre de Oliveira Campello	929.275.480-72	Assessor e Coordenador	355891	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>							
2363/2018	Naiany Caroline de Araújo	069.202.819-61	Assessor e Coordenador	356805	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>							
2411/2018	Rozana Aparecida da Silva	048.712.229-18	Assistente Administrativo	351220	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>							
2453/2018	Fernando Henrique dos Santos	069.209.439-30	Assessor e Coordenador	356210	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75
2448/2018	Eliete Erardt	058.248.579-70	Assistente Administrativo	351711	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75
2450/2018	Clovis Panizzi	354.009.789-91	Técnico Administrativo	349430	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2018.  
  
Marcílio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 7º** Fica revogado o parágrafo 13 do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1º de dezembro de 2011, o qual foi incluído pela Lei Complementar n. 158, de 20 de dezembro de 2017.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2018.

Marcílio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

#### PORTEIRA Nº 178/2018 De 06 de julho de 2018

**Súmula:** Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando da 2ª Reunião Descentralizada do COGEMAS-PR, em Jaguariaíva/PR, na data de 16 de julho do ano corrente, do Processo nº 1874/2018 apenso ao 1877/2018, conforme tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diárida	Valor total das Diárias
Clovis Panizzi	354.009.789-91	Téc. Administrativo	349430	1	R\$378,75	R\$378,75
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário	353420	1	R\$378,75	R\$378,75
Valéria Maria Silva de Mello	860.827.287-34	Psicóloga	349263	1	R\$378,75	R\$378,75

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2018.

Marcílio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N.º 179/2018.  
De 09 de julho de 2018.

**Súmula:** "Designa servidores públicos municipais para responderem pelas Secretarias Municipais que específica, e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

Considerando o período de férias do Secretário Municipal de Administração, Claudemir José de Andrade, matrícula n. 353.067, o qual responde também pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal **Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczek**, matrícula n. 355.896, para responder por todos os atos da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 09/07/2018 (inclusive) à 13/07/2018 (inclusive).

**Art. 2º** Fica designado o servidor público municipal **Andre Felipe Comparin Machado**, matrícula n. 355.897, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 09/07/2018 (inclusive) à 13/07/2018 (inclusive).

**Art. 3º** Fica designado o servidor público municipal **Sandro Teixeira Ribeiro**, matrícula n. 350.888, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 09/07/2018 (inclusive) à 13/07/2018 (inclusive).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1.º, 2.º 3.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 123/2018- SMA

De 09 de julho de 2018

**Súmula:** Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2018.

CASSIA JANE'S HERMES  
Diretora Geral da S.M.A  
Decreto nº 4652/2018

MARIANA FRANÇA DE CASTRO  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Seção de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

### ANEXO I – PORTARIA 118/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
2270/2018	353863	ANA PAULA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	25/06/2018 até 27/06/2018 (3 dias)	SME
1749/2018	355560	ANDREIA EMILIO AMADEU SOUZA	PROFESSOR 20H	21/06/2018, 22/06/2018, 25/06/2018 até 29/06/2018 (7 dias)	SME
2062/2018	353839	CLARICE SLOMINSKI	PROFESSOR 20H	25/06/2018 até 29/06/2018 (5 dias)	SME
1933/2018	353098	DEISI VALERIA MOREIRA RIBAS	PROFESSOR 20H	25/06/2018 Até 29/06/2018 (5 dias)	SME
2182/2018	350855	ELLEN CAROLINE DE MORAIS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	27/06/2018 até 29/06/2018 (3 dias)	SME
2242/2018	348491	ELIANE MARQUES	PROFESSOR 20H	08/06/2018, 25/06/2018 até 27/06/2018 (4 dias) e 28/06 (tarde)	SME
1727/2018	350279	GISELLE APARECIDA LEME FERRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2018 até 19/07/2018 (30 dias)	SMA
2441/2018	354683	JAQUELINE ANDREA RIBEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2018, 08/06/2018 e 29/06/2018 (3 dias)	SME
2604/2018	351943	JOSÉ OSMAR ZILLIOTTO	PROFESSOR 20H	04/07/2018 até 13/07/2018 (10 dias)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

2699/2018	348159	JULIANA DA SILVA SIMÕES	PROFESSOR 20H	02/07/2018 até 06/07/2018 (5 dias)	SME
2254/2018	352943 354105	KETLYN JESSICA MENDES	PROFESSOR 20H	25/06/2018 até 27/06/2018 (3 dias)	SME
2278/2018	351847	LUCELENE DE OLIVEIRA ZAPPE	PROFESSOR 20H	25/06/2018 Até 29/06/2018 (5 dias)	SME
2257/2018	348345 350237	VILMA ASSIS DE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	26/06/2018 Até 28/06/2018 (3 dias)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N° 124/2018- SMA

De 09 de Julho de 2018

**Súmula:** Cancela número de Portaria do ano de 2018 que especifica, o qual não foi utilizado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2018, tendo em vista a sua não utilização: 120/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho 2018.

CASSIA JANES HERMES  
Diretora Geral da S.M.A  
Decreto 4652/2018

ANA CAROLINE LEITE  
Assessor e Coordenador III  
Decreto 4606/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 125/2018 - SMA

DE 09 DE JULHO DE 2018

**Súmula:** Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

## RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I,II,III,IV,V,VI, e VII desta portaria:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2018.

ANA CAROLINE LEITE  
Assessor e Coordenador III  
Decreto 4606/2017

CASSIA JANES HERMES  
Diretora Geral da S.M.A  
Decreto 4652/2018

ANEXO I – PORTARIA SMA 125/2018					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 35/18	354541	ADELEUZA CORDEIRO LIMA BARBOSA	16/7/2018 À 25/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
MEMO 534/2018	198201	ADRIANA MINICOVSKI	11/07/18 À 20/07/18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 534/2018	351021	ALEXANDRA APARECIDA BISPO	16/07/18 À 14/08/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 146/2018	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	25/6/2018 À 29/6/2018	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PGM
OF. 25/2018	353909	AMABILLE RIZZARDI	30/7/2018 À 8/8/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 03/2018	351999	ANA CLAUDIA PACIENCIA VOSS	4/7/2018 À 13/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 084/2018	282601	ANA LUCIA LOURENÇO KMIECICK	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 43/18	352237	ANA LUCIA MARQUES ARAUJO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 66/2018	348937	ANA LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 084/2018	352797	ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 25/2018	354711	ANA MARIA KATCHANOVSKI	20/7/2018 À 29/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 70	350622	ANA PAULA DA CRUZ LOPES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 43/18	353863	ANA PAULA DA SILVA	23/7/2018 À 27/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
MEMO 534/2018	353675	ANDRE ALBINO BORGES	02/07/18 À 06/07/18	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
OF. 745/18	338301	ANDREA CRISTINA HAAS	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 745/18	348123	ANDREA CRISTINA HAAS	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	351523	ANDREA VALERIA DA SILVA ZANELLA DE SOUZA	16/07/18 À 25/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 38/2018	354674	ANDREIA APARECIDA CASTANHEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	352215	ANDREIA FEILIX LEITE	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 20/2018	349944	ANDREA GONCALVES DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 61/2018	160201	ANDREA GUILLEN DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 27/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 36/18	354708	ANDREA PIRES VIEIRA	18/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	352617	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	02/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	339701	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	348537	ANGELA DOS SANTOS RIBAS PINTO	01/07/18 À 30/07/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 534/2018	351441	ANGELA MARIA NOS MOREIRA	02/07/18 À 31/07/18	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 534/2018	352744	ANGELITA MEISSIAS	02/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF. 084/2018	200201	ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF. 655/18	351083	ANTONIO RUBENS DE AMORIM	2/7/2018 À 16/7/2018	EDUCADOR INFANTIL	SME
OF. 70	352750	APARECIDA DE ALMEIDA CONCEICAO	16/7/2018 À 25/7/2018	ENCANADOR	SME
OF. 745/18	276301	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	16/7/2018 À 20/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 745/18	309101	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	350629	APARECIDA FATIMA GONZAGA VOICHIKI	09/07/18 À 13/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 084/2018	351752	APARECIDA MENDES DOS SANTOS	11/7/2018 À 20/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 15/18	351274	ARACI ALVES DE LIMA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	351038	BERTI SHARA ARBIGAUS	09/07/18 À 02/08/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 30/18	351512	BIANCA KOUPAKA DA COSTA SABATINO	16/7/2018 À 25/7/2018	EDUCADOR DE INFÂNCIA	SME
OF. 38/2018	354689	BRUNA GISELI MATHEUS URBANO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 039/2018	351165	CARLA BUENO	16/7/2018 À 27/7/2018	TOR SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇ	SMA
OF. 084/2018	349333	CARLA PESCHEL	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 35/18	266001	CARME DE ARAUJO DE FREITAS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 084/2018	349910	CASSIA FRANCISCO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 39	354709	CATARINA DE CESARO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	352083	CATIA ARAUJO DE MORAIS	15/07/18 À 30/07/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 745/18	350096	CECILIA MARIA BORDIN BRAGA	16/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 23/18	349329	CIRLEI MARIA DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 40/18	348495	CLAUDETE DA SILVA RODRIGUES CORREA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 6

ANEXO II – PORTARIA SMA 125/2018					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 45/2018	350780	CLAUDINEIA DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 27	352814	CLEDINEIDE APARECIDA KUSS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 24/2018	352798	DAIANE RIBEIRO AMERICANO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	351219	DANIELE BENTO DE RAMOS	16/07/18 À 30/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 612/18	351657	DEIVID PAIANO	12/7/2018 À 18/7/2018	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SME
OF. 738/18	266701	DENISE KONOPKA	9/7/2018 À 5/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 738/18	348450	DENISE KONOPKA	9/7/2018 À 15/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 66/2018	12601	DENIZE WILCZAK	21/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 66/2018	12701	DENIZE WILCZAK	21/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 745/18	350204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	16/7/2018 À 22/7/2018	NUTRICIONISTA	SME
OF. 66/2018	12901	DIRLENE DA LUZ FERREIRA NEUDORFF	16/7/2018 À 20/7/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SME
OF. 39	351275	EDNA BERTOLDI DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	351713	EDNA FERREIRA RIAL AMERICANO	02/07/18 À 31/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 534/2018	351771	EDNA RIBEIRO SANTANA	02/07/18 À 31/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 534/2018	353899	ELENISE SASSO	02/07/18 À 11/07/18	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 534/2018	355339	ELIANE APARECIDA CORDEIRO	09/07/18 À 27/07/18	ASSESSOR E COORDENADOR II	SMS
OF. 31	350589	ELIANE BORGES DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	351923	ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	09/07/18 À 28/07/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 24/2018	350519	ELIANE GONÇALVES BARBOSA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	352058	ELISA RODRIGUES GOMES DA SILVA	02/07/18 À 16/07/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 70	353285	ELISABETE ANDRADE RIBEIRO	31/7/2018 À 9/8/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 61/2018	349533	ELISANGELA REGINA MONTEIRO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 18/2018	218601	ELISIR TERESINHA FRANCO ANTUNES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 18/2018	352245	ELIZABETE CRISTINA CUBIS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 027/18	354712	ELIZABETH MONALISA PRADO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 27	245901	ELIZABETH MIRANDA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 25/2018	348487	ELIZANGELA SANTOS CAIRES	20/7/2018 À 29/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 084/2018	350806	ELIZIR JAKUSCH	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 031	220301	ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 031	307601	ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 23/18	351409	ERIKA REGINA FERREIRA LOPES	16/7/2018 À 25/7/2018	EDUCADOR DE INFÂNCIA	SME
OF. 49	95901	ERIQUIEL DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	SERVENTE	SME
OF. 61/2018	352451	ERONI DA SILVA LEMES DE MORAES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 23/18	349972	ESTER PEREIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 027/18	352270	ESTER SANTOS DA SILVA TOLENTINO	16/7/2018 À 25/7/2018	COZINHEIRO	SME
OF. 031	348357	EVA EVANILDE ANTUNES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353870	EVANDRO LUIS FUSINATO TONATTO	01/07/18 À 15/07/18	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
MEMO 534/2018	350158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	09/07/18 À 20/07/18	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 059/18	350273	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPÇÃO	02/07/18 À 31/07/18	ARQUITETO E URBANISTA	SMS
OF. 61/2018	19801	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	349588	FERNANDA CHARNESKI	04/07/18 À 13/07/18	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	SMS
MEMO 534/2018	352544	FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA MACHADO	02/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
MEMO 155/2018	351189	FLAVIA VAZ ALELUIA	12/07/2018 À 26/07/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF. 031	351539	FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL	16/7/2018 À 25/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
MEMO 534/2018	352001	FRANCISLAINE ANDRÉ PONTES	02/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
OF. 613/18	80401	GEONICE LUIZA MOREIRA E ARAUJO	12/7/2018 À 26/7/2018	DIRETOR GERAL - DG	SME
OF. 613/18	212201	GEONICE LUIZA MOREIRA E ARAUJO	12/7/2018 À 26/7/2018	DIRETOR GERAL - DG	SME
OF. 031	109101	GERVANETE MACEDO RIBAS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353633	GILBERTO MINAKI	23/07/18 À 06/08/18	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS

ANEXO III – PORTARIA SMA 125/2018					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 61/2018	349532	GISELE CRISTINA DE BRITO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 57/2018	350686	GISELLE ANDREA BONFIM CAMARGO	26/7/2018 À 4/8/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
MEMO 534/2018	349778	GISELAINE MAURICIO	26/07/18 À 06/08/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 18/2018	349146	GRAZIELLE ORSO	16/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 70	354696	HELEN CRISTINA GONCALVES CORREIA HANEMANN	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353188	HELEN DAYANE DE MELO FERREIRA	18/07/18 À 02/08/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 57/2018	351995	IDALINA GUEDES DE JESUS FERREIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 031	25901	ILDA BEIRA FONTOURA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353301	INES CRISTINA ALEXIES DA CUNHA	16/07/18 À 14/08/18	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
OF. 014/18	125301	IRENE TEIXEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	294501	IRLANE APARECIDA GARCIA SELZLER	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 35/18	287401	ISABEL CRISTINA MIQUECHUK LOURENCO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 66/2018	214201	ISAURA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 027/18	352801	IVANIR VICENTE LEMES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	187401	IVONETE DEMETRIO	02/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
OF. 24/2018	349907	IVONETE FURTUOSO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	352807	IZOLETE CASTANHEIRA DE LIMA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 20/2018	353799	JACIRA DE SANTANNA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 15/18	26901	JACIRA VAZ ROSENDO DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 39	351089	JAMAR ROSANA GUZIK	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 15/18	350807	JANDIRA DO ROCIO VAZ	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 40/18	214401	JANECI APARECIDA DE LARA	16/7/2018 À 30/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 745/18	98301	JANETE ALVES	16/7/2018 À 20/7/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SME
MEMO 534/2018	349099	JANETE DO ROCIO DOUDAT FERREIRA	17/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
OF. 36/18	351088	JANETE TEREZA CARLIN DOS SANTOS	18/7/2018 À 27/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 24/2018	351981	JANETE VENGE DOMINGUES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	186501	JANICE FEDACZ	02/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
OF. 031	27501	JAQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	23/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 031	27701	JAQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	23/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	353230	JESSICA SOARES ZMOZINSKI HERMES	16/07/18 À 30/07/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 38/2018	26601	JOANA PEREIRA FELISBERTO DO PRADO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 40/18	354814	JOANICE APARECIDA SUSKO DE MEDEIROS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 23/18	349279	JOANICE DO ROCIO RIBAS CORDEIRO PEREIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 738/18	256101	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 738/18	348786	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	353268	JOICE MICKUS	03/07/18 À 22/07/18	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	SMS
MEMO 534/2018	353197	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	16/07/18 À 22/07/18	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	SMS
MEMO 534/2018	108101	JOSE VILMAR DA CRUZ	02/07/18 À 31/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 27	352321	JOSIANA DA LUZ SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 39	353773	JOSIANE RIBEIRO DA CRUZ	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 40/18	354810	JOSINEIDE GOMES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	352351	JUCIARA SANTANA LEMOS	02/07/18 À 31/07/18	ENFERMEIRO	SMS
OF. 66/2018	350175	JUCILIANE MESQUITA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	352272	JULIANA CRISTINA STIVE RIBEIRO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353718	JULIANA GRAZIELLE NOGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	02/07/18 À 31/07/18	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
OF. 15/18	352289	JULIANA PESCHEL	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF.					



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 7

ANEXO IV – PORTARIA SMA 125/2018					
PROTÓCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 547/2018	353302	KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA CAMARA	01/07/18 À 30/07/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 30/18	350520	KELLY FERNANDA RICARDO	18/7/2018 À 27/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 27	351715	KIANDRA FERNANDA TELES	16/7/2018 À 25/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 38/2018	350951	LEONICE JUREMA BATISTA	23/7/2018 À 1/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 38/2018	351592	LEONICE JUREMA BATISTA	23/7/2018 À 1/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 08/2018	350059	LEONICE QUEIROZ DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	348901	LEONILDA PAULINO DA SILVA	16/07/18 À 25/07/18	ENFERMEIRO	SMS
OF. 70	354697	LETICIA DE FATIMA RODRIGUES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 655/18	351122	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	16/7/2018 À 30/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 655/18	351736	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	16/7/2018 À 30/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 49	352280	LILIAN DA CUNHA NUNES	16/7/2018 À 28/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 31	350474	LOICI DA LUZ REBELLO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 43/18	352729	LORIZETE DRUM	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 23/18	354687	LOURDES LAURETE BATISTA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 43/18	32501	LUCIA BREK MACIEL	16/7/2018 À 25/7/2018	COZINHEIRO	SME
OF. 37/18	352829	LUCIA MARIA LUBKE	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	352023	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	09/07/18 À 07/08/18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
OF. 61/2018	119101	LUCIANA FRANCISCA MAÇANEIRO DE VIETRO TIBURSKI	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 770/18	34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	23/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 770/18	274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	23/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	351031	LUCIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	16/07/18 À 30/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 70	349795	LUCIANE RIBEIRO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 08/2018	352133	LUCIENE MARTA COSTA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353014	LUCILENE BERNARDA DE ALENCAR	02/07/18 À 16/07/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 534/2018	183101	LUIZ ANTONIO ALCANTARA MADUREIRA	02/07/18 À 16/07/18	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
OF. 745/18	24601	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLI	9/7/2018 À 15/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 745/18	83701	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLI	9/7/2018 À 15/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 57/2018	350786	MARCELEI HERMES AMARANTE	16/7/2018 À 25/7/2018	ESTOQUISTA REPOSITOR	SMS
OF. 37/18	354107	MARCELI AUGUSTA LOPES	16/07/18 À 05/08/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 61/2018	348337	MARCEIA ADRIANA DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 014/18	351299	MARCIANA IRAN DA SILVA VALE	24/7/2018 À 9/8/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 38/2018	350802	MARCIANA REGINA CUNHA LEAL	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 027/18	248601	MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 23/18	350781	MARGARIDA DE FATIMA FRANCA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	352808	MARI INEZ CIONEK	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 014/18	132101	MARIA AMELIA DOS SANTOS DOMING	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 43/18	108801	MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 031	195101	MARIA APARECIDA GODINHO KMIECICK	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	352235	MARIA APARECIDA GOMES	01/07/18 À 30/07/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF. 718/18	351577	MARIA APARECIDA GUERGOLETT BAPTISTONE	16/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 718/18	352852	MARIA APARECIDA GUERGOLETT BAPTISTONE	16/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 66/2018	348958	MARIA APARECIDA RIBEIRO GRITEN	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	351276	MARIA CRISTINA SUMINI BIAZIN	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 31	350777	MARIA DE FATIMA DOS REIS SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 57/2018	339301	MARIA DE LURDES CHARNESKI	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 45/2018	320901	MARIA DE LURDES SANTANA MIRANDA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 61/2018	89601	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 031	124601	MARIA GILVANA DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 35/18	353768	MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME

ANEXO V – PORTARIA SMA 125/2018					
PROTÓCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 38/2018	349894	MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	11/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 38/2018	349416	MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	11/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 031	263101	MARIA LUCELIA GONCALVES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	350157	MARIA NERCI MARQUES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 70	350471	MARIA ODETE DA ROCHA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	352081	MARILAINA BARROS ESTOQUEIRO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353130	MARILDA ZENIR DE ALMEIDA	02/07/18 À 31/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 084/2018	352386	MARILEIDE JESUS DE SOUZA PAIXÃO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 43/18	272901	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 43/18	348373	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 57/2018	352008	MARILU TEREZINHA VELTER	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 084/2018	349947	MARINA DO CARMO DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 655/18	275001	MARINALDA PAULIV PEREIRA	16/7/2018 À 30/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 655/18	275001	MARINALDA PAULIV PEREIRA	31/7/2018 À 4/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 655/18	348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	16/7/2018 À 30/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 655/18	348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	31/7/2018 À 4/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 027/18	41301	MARINETE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 031	106901	MARISA COLOMBO PEDRO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	349315	MARISA GONCALVES VIEIRA	01/07/18 À 10/07/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 39/18	350880	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS DA SILVA	16/7/2018 À 20/7/2018	EDUCADOR DE INFÂNCIA	SME
OF. 31	352070	MARIZA APARECIDA DIAS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	111801	MARLENA AP GOMES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 18/2018	350784	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	351594	MARTA RODRIGUES DA COSTA	16/07/18 À 14/08/18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 534/2018	349061	MICHELE PIRES FERREIRA VINHOTI	09/07/18 À 27/07/18	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
OF. 38/18	353875	MONICA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	23/7/2018 À 27/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 38/2018	352363	MONIQUE DA SILVA SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 601/2018	353867	NASSIB KASSEM HAMMAD	01/07/18 À 06/07/18	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
MEMO 534/2018	349125	NELCELI BENTO GARCIA MARTINS	02/07/18 À 13/07/18	ENFERMEIRO	SMS
OF. 30/18	249901	NELCI DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	18/7/2018 À 27/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	44901	NELCI DOS SANTOS DE ALMEIDA	30/07/18 À 13/08/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 20/2018	352214	NEUNILIA CHANDOHA BUENO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	351181	NEUSA DE GODOI	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	262801	NEUSA SILVA DOS SANTOS	01/07/18 À 30/07/18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
OF. 61/2018	352827	NEUZA DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	353016	NILCÉIA GOMES DE SOUZA	01/07/18 À 30/07/18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF. 70	47101	NIVALDO BAEZ	16/7/2018 À 25/7/2018	GUARDIÃO	SME
OF. 084/2018	352826	NIZENEIDE NOGUEIRA DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 031	249801	NUCILIA MALAQUIAS DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 014/18	352055	PATRICIA DO ROCIO DO VALE	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 57/2018	348930	PATRICIA GONCALVES DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	350949	PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO	09/07/18 À 27/07/18	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	SMS
MEMO 534/2018	353599	PAULA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	02/07/18 À 16/07/18	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
OF. 807/18	353847	PAULO ANTONIO ANGELO	16/7/2018 À 30/07/2018	SERVENTE	SME
MEMO 534/2018	352090	PRISCILA CASTRO	23/07/18 À 27/07/18	FONOaudiólogo	SMS
OF. 39	353818	RAIMONE SOUTO DA SILVA NOGUEIRA			



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 8

ANEXO VI – PORTARIA SMA 125/2018					
PROTÓCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 534/2018	351393	ROSANGELA APARECIDA CERINO MACIEL	18/07/18 À 01/08/18	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS
OF. 31	286201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 45/2018	352721	ROSANGELA MARIA MENDES DE EURIKES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 027/18	352804	ROSELI CRISTINA BATISTA SOARES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	352809	ROSEMAR DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	352473	ROSEMARY DOS SANTOS PAULINO	02/07/18 À 31/07/18	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
OF. 084/2018	219101	ROSENI DE FATIMA CRUZ	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	354707	ROSILEY DA SILVA SOAREZ VIDAL	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 013/2018	351279	ROSIMERI RODOLFO DÉPETRIS	16/07/18 À 25/07/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 031	350701	ROSIMEIRE DE MELLO PENA	16/7/2018 À 25/7/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF. 43/18	351093	ROSINEI CLARO DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 49	352799	ROSINEIA DOS SANTOS AZEVEDO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 738/18	349427	ROZELI CORREIA DA ROCHA	13/7/2018 À 22/7/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	SME
OF. 79/18	239301	RUTH DA CRUZ SZYMANSKI	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 084/2018	348416	SALETE DE QUEIROZ	18/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 084/2018	349048	SALETE DE QUEIROZ	18/7/2018 À 27/7/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	353234	SANDERSON DANTAS DE SOUZA	17/07/18 À 15/08/18	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	SMS
MEMO 534/2018	352709	SANDRA DIAS DE SOUZA	09/07/18 À 20/07/18	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	SMS
OF. 30/18	353848	SELMA APARECIDA SEQUEINATO FLORIA	23/7/2018 À 18/8/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 61/2018	350690	SÉRGIO CORREA DE ASSIS	16/7/2018 À 25/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 61/2018	350482	SILMARA LEAL MARTINS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	350061	SILVA CAMPOS MARIA	01/07/18 À 30/07/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF. 49	354698	SILVANA DE OLIVEIRA FONSECA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	59701	SILVANA PALERMO	16/7/2018 À 25/7/2018	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SME
OF. 027/18	283401	SILVANIR PIRES PINTO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 66/2018	348331	SILVIA CORREIA BORGES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 66/2018	348748	SILVIA LUCIANA PEREIRA	16/7/2018 À 20/7/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	SME
OF. 27	349626	SIMONE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	SME
MEMO 534/2018	351403	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	16/07/18 À 27/07/18	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS
OF. 45/2018	351459	SIRLEI APARECIDA SCHULTZ	16/7/2018 À 25/7/2018	COZINHEIRO	SME
OF. 57/2018	348338	SIRLEI MARIA DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	351750	SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/07/18 À 14/08/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF. 38/2018	349305	SOLANGE DOMINGOS DA SILVA PORTO	11/7/2018 À 20/7/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SME
OF. 57/2018	351391	SOLANGE FERREIRA PEGO	16/7/2018 À 16/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 57/2018	351391	SOLANGE FERREIRA PEGO	17/7/2018 À 25/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 43/18	352812	SOLANGE TERESINHA CUNHA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	349545	SONIA KAZUMI IRAMINA	16/07/18 À 27/07/18	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
OF. 61/2018	352810	SONIA PINHEIRO DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 745/18	351323	SONIA REGINA BENATO	23/7/2018 À 27/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 79/18	130901	SUELÍ DE OLIVEIRA SOUZA	16/7/2018 À 21/7/2018	SUPERVISOR ESCOLAR	SME
OF. 79/18	130901	SUELÍ DE OLIVEIRA SOUZA	22/7/2018 À 30/7/2018	SUPERVISOR ESCOLAR	SME
MEMO 534/2018	352352	TALITA FERNANDA DE FARIAS	16/07/18 À 20/07/18	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 534/2018	349445	TANIAMARA FALABELLO PALUCH	01/07/18 À 15/07/18	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	SMS
OF. 40/18	284401	TATIANA CRISTINA DE LARA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 20/2018	352800	TATIANE CORIMBABA	16/7/2018 À 25/7/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 534/2018	350595	TATIANE MARTINS	16/07/18 À 30/07/18	SUPERVISOR ESCOLAR	SME
OF. 45/2018	351530	TERESINHA ROCIO RIBAS KEPPE DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	COZINHEIRO	SME
OF. 66/2018	351286	TERESA APARECIDA DUARTE	21/7/2018 À 25/7/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OF. 61/2018	354710	TERESA CRISTINA DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 61/2018	169701	TEREZINHA MARIA DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME

ANEXO VII – PORTARIA SMA 125/2018					
PROTÓCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 70	352295	TEREZINHA PORTELA DE LIMA	16/7/2018 À 25/7/2018	COZINHEIRO	SME
MEMO 534/2018	352072	THELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO RINALDI	09/07/18 À 13/07/18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
MEMO 534/2018	353724	UZIAS RODRIGUES FERREIRA	02/07/18 À 13/07/18	ESTOQUISTA REPOSITOR	SMS
OF. 45/2018	351500	VALDEMIRA BOJARSKI	16/7/2018 À 25/7/2018	COZINHEIRO	SME
OF. 0132/2018	348552	VALDIRENE ALVES DE SOUZA	4/7/2018 À 13/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 45/2018	349945	VANDERLEIA DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 24/2018	348433	VANESSA BENTO DAMASCENO	30/7/2018 À 8/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
OF. 24/2018	350574	VANESSA BENTO DAMASCENO	30/7/2018 À 8/8/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	SME
MEMO 534/2018	348428	VANESSA CARRICO LEMES	09/07/18 À 20/07/18	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
OF. 70	354691	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 27	350763	VARLI DO ROCIO LIMA GOMES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 57/2018	352288	VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 15/18	351273	VERA LUCIA DE SOUZA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 38/2018	124501	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA PEGO	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 35/18	354705	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 37/18	352751	VERONICA NOGUEIRA DE LIMA	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 49	354685	VERONICA SULUPESKI CORDOVA	21/7/2018 À 30/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 533/2018	66001	VILCELIA GONCALVES	16/07/18 À 25/07/18	AGENTE DE SAÚDE	SMS
OF. 084/2018	352217	VILMIRA DE MORAIS MARINHO ANDRADE	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 534/2018	66201	VILMARA GONÇALVES	02/07/18 À 31/07/18	AGENTE DE SAÚDE	SMS
MEMO 534/2018	106101	WANDERLEY ANTONIO MARTINS	02/07/18 À 11/07/18	EDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPA	SMS
MEMO 534/2018	351914	WHEVERTON BARBOSA TEIXEIRA	02/07/18 À 21/07/18	ASSESSOR E COORDENADOR II	SMS
OF. 27	284701	ZENEIDE IANCOISKI MARQUES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 20/2018	352423	ZILDA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
OF. 027/18	321401	ZORAIDE MADALENA DOMINGUES	16/7/2018 À 25/7/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
MEMO 611/2018	280501	LUCELIA DAS GRACAS DOS SANTOS	01/07/18 À 30/07/18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 126/2018 – SMA.  
DE 09 DE JULHO DE 2018.

**Súmula:** Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

### RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
574/2018	351285	JOSIELLEN SUZAN NADALIN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/07/18 A 31/08/18 e 18/02/19 A 19/03/19	S.M.E
1122/2018	349297	EVA SOEK ACORDES	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	02/07/18 A 31/07/18	S.M.P.F
166/2018	8301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/18 A 31/08/18	S.M.A.S

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2018.  
CASSIA JÂNES HERMES  
Diretora Geral da S.M.A  
Decreto 4652/2018

Ana Caroline Leite  
Assessor e Coordenador III  
Decreto 4606/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018  
PROTÓCOLO 402/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, nomeada pela Portaria 110/2017, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, realiza Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: do dia 10 de Julho até as 08h50min do dia 30 de Julho de 2018.

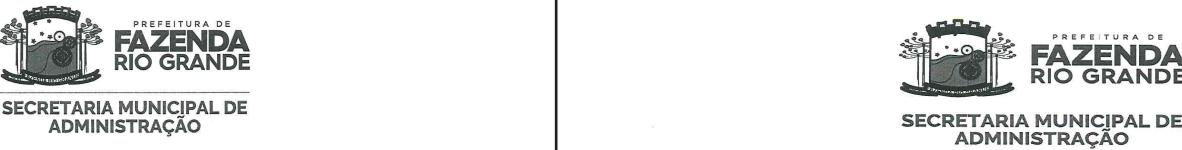
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 30 de Julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 10 a 30 de Julho de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendario grande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Julho de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 127/2018 – SMA.  
DE 09 DE JULHO DE 2018

**Súmula:** Concede férias ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

### Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

OFÍCIO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
216/2018	349312	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/18 A 30/07/18	S.M.O.P

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2018.

CASSIA JÂNES HERMES  
Diretora Geral da S.M.A  
Decreto 4652/2018

Ana Caroline Leite  
Assessor e Coordenador III  
Decreto 4606/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 199.2018		
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 17465-2018		
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17      Nome do Proprietário Endereço do Imóvel R São Domingos Sávio, nº1021 c/ Av Sto Hilário de Portlier (ud 01) e R São D Sávio nº1031 (ud 02) Referência do endereço Entre Avenida Nossa Senhora Aparecida e a Rua Jaguariaíva				
Zillotto Imóveis Ltda - ME Bairro Santa Teresinha Cidade Fazenda Rio Grande UF PR Tote Quadra Planta 22 E Residential Suzuki				
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>				
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer				
<b>3 - TERRENO:</b>				
Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Em nível	Esquina	Seca
Área total (m²)				
234,00	Fronte Rua São D Sávio (m)	Fronte Av Sto D Portlier (m)	LD divisa com Lote 21 (m)	LE divisa com Lote 23 (m)
	19,50	12,00	12,00	19,50
				Fundos (m)
				*****
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:</b>			Valores da Fração de Terreno (R\$)	
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 121,20 Sublote 02 (fração de terreno): 112,80			Valores Unitários (R\$/m²)	Valor (Sublote 01): 44.025,90
			VU Mínimo: 309,76	Valor (Sublote 02): 40.974,60
			VU Médio: 363,25	
			VU Máximo: 417,74	
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% ):</b>				
Valor Total R\$	1.700,02	UM MIL E SETECENTOS REAIS E UM CENTAVO		
Valor SL01 R\$	890,52	Oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois reais		
Valor SL02 R\$	819,49	Oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove reais		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades		Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda	
<input type="checkbox"/> Recessivo	<input type="checkbox"/> Rápida	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alta	
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixa	
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>				
Matrícula	Órgão de Imóveis	Comarca	Outros documentos	
6.416	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 1063/2017 e planta aprovada	
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>				
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.				

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrelli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2018 - 10 de julho de 2018

Página 10



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

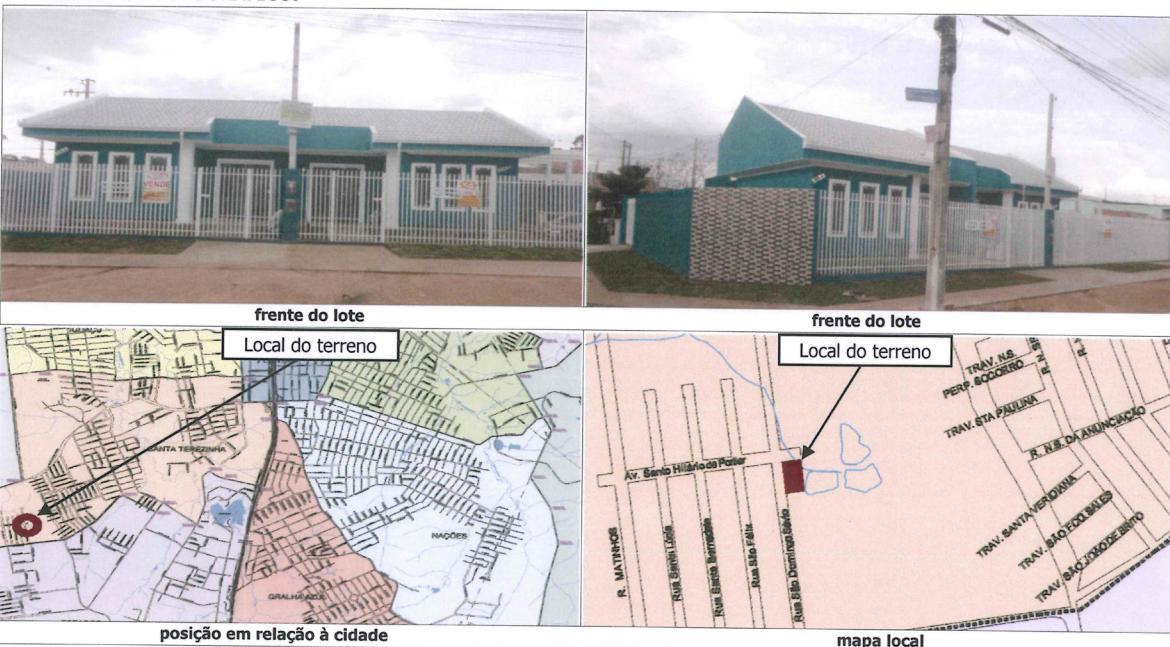
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 199.2018
Solicitante <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		PROTOCOLO Nº <b>17465-2018</b>

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02